Loja do Cidadão de Coimbra

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

AVC Álvaro Gonçalves

Av. Central 18, 3000-607 Coimbra

ADMINISTRAÇÃO INTERNA
ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS

LOJA DO CIDADÃO DE COIMBRA - SEF

RECIBO COMPROVATIVO DE PEDIDO DE:

(Nos termos do 106º do Código do procedimento Administrativo, conforme aprovado pelo DL nº 4/2015, de 07 de Jan)

Concessão de Autorização de Residência, nos termos do Artº 92 da Lei n.º 23/2007, de 04 de Julho, na sua atual versão.

Processo n.º: 23122073

NIPC: 5689025

Data: 2023-07-06

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE



Nome: Lucas Daniel Accusi Neves

Nacionalidade: Brasil

Data de Nasc.: 2009-07-13

Morada: Av. Irmã Lúcia De Jesus, Nº 76
2495-552 Fátima

NOTIFICAÇÃO

1. *Ao abrigo do disposto nos artigos 117.º e 118.º do Código de Procedimento Administrativo, e no âmbito da receção e análise do pedido, fica Vª. Ex.ª.* **NOTIFICADO** para, **no prazo de 10 dias úteis** *(1), juntar ao processo os documentos que a seguir se indicam, essenciais para a apreciação do requerido:*

 - **Comprovativo de Matrícula 2023/24.**

2. Toda a documentação elencada supra, deverá ser entregue sob a forma de fotocópia certificada nos termos da lei em vigor, ou original, devendo ser entregue ou remetida por correio para morada da Unidade Orgânica acima identificada.

3. Mais se notifica, nos termos dos artigos 119º e 121º do Código do Procedimento Administrativo que, não sendo dado atempado e cabal cumprimento ao determinado no ponto 1., será de **indeferimento do pedido** o sentido provável da decisão, por força do previsto no nº 7 do artigo 51º do Decreto Regulamentar 84/07, de 5 de novembro.

4. Assim, findo o prazo determinado em 1., e na ausência de resposta nos precisos termos solicitados, a decisão de sentido provável de indeferimento que ora se comunica, torna-se definitiva.

O Funcionário

(Álvaro Gonçalves)

O Requerente

Simone Aparecida Accusi

(1)20 dias úteis se o pedido respeitar a "cartão azul EU" cfr artigo 121º-D nº 3 da Lei 23/2007 na sua atual redação